

DECRETO Nº 108, de 28 de junho de 2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 28 / 06 / 2019

Secretaria de Administração

“Dispõe sobre Exoneração de Servidores de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO os servidores **REGINALDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 346.958.501-68, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção II, nomeada por meio do decreto nº 426/2018, e **BRUNO CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 041.565.341-03, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Serviços Municipal de Esporte e lazer, nomeado por meio do decreto nº 339/2018, com efeito a partir de 30/06/2019;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2.019.



OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal